



# Regata Amazônia Azul – Marinha do Brasil Classe Optimist Veteranos e Estreantes

Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS, 29 e 30 de setembro de 2018

## **AVISO DE REGATA #3**

**Este aviso altera e complementa os Avisos anteriores. Os itens alterados estão em vermelho.**

### **1. AUTORIDADE ORGANIZADORA**

- 1.1. Veleiros do Sul Sociedade Náutica Desportiva
- 1.2. Marinha do Brasil – Capitania Fluvial de Porto Alegre - CFPA

### **2. REGRAS**

- 2.1. O evento será regido pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 2.2. Estarão em vigor as Instruções de Regata da FEVERS 2018.

### **3. PROPAGANDA**

- 3.1. Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20 da WS.
- 3.2. Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

### **4. LOCAL**

- 4.1. O evento será realizado no Veleiros do Sul com sede a Av. Guaíba, 2941 - Bairro Assunção, Porto Alegre RS. A área de regatas será na raia do Cristal e/ou Cristal Leste.

### **5. INSCRIÇÕES**

- 5.1. Inscrições devem ser feitas gratuitamente até as 12 horas do dia 29 de setembro de 2018.

### **6. ELEGIBILIDADE**

- 6.1. Os competidores devem estar em dia com a **respectiva federação estadual referente ao ano 2018.**

### **7. PROGRAMA**

- 7.1. Programa de regatas

DATA	HORA	ATIVIDADE
29/09/2018 – sábado	12h 14:00h	Encerramento das inscrições Regatas
30/09/2018 – domingo	<b>10:30h</b> <b>16:45h</b>	Regatas Entrega de prêmios e encerramento no Veleiros do Sul

- 7.2. Não serão realizadas mais de 3 regatas por dia.

- 7.3. No último dia de competição, não será dado sinal de atenção de nenhuma regata após as 13:30h.

### **8. LOCAL**

- 8.1. O evento terá como sede o clube Veleiros do Sul, sito à Avenida Guaíba, 2941, Vila Assunção, Porto Alegre – RS, CEP 91900-420.
- 8.2. As regatas serão realizadas no Rio Guaíba. Poderão ser utilizadas as raias do Cristal e/ou Cristal Leste, a critério da CR.



# Regata Amazônia Azul – Marinha do Brasil

## Classe Optimist Veteranos e Estreantes

Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS, 29 e 30 de setembro de 2018

### 9. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- 9.1. Será utilizado o sistema linear de pontuação do Apêndice A das regras da ISAF.  
9.2. **4 regatas** estão programadas, das quais 1 deve ser realizada para a validade da série.

### 10. PERCURSOS

- 10.1. Serão utilizados percursos homologados pelas IR da FEVERS.

### 11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 11.1. Será aplicado o Apêndice P.

### 12. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 12.1. Serão utilizadas as instruções de regata da FEVERS 2018.

### 13. PREMIAÇÃO

- 13.1. Serão premiados as seguintes tripulações:

Classificação/Classe	Optimist Veteranos	Optimist Estreantes
Classificação geral	1º ao 5º	1º ao 5º
Classificação Categoria Feminino	1º ao 3º lugar	1º ao 3º lugar
Classificação Categoria Mirim	1º lugar	1º lugar
Classificação Categoria Mirim Feminino	1º lugar	1º lugar
Classificação Categoria Infantil	1º lugar	1º lugar
Classificação Categoria Infantil Feminino	1º lugar	1º lugar
Classificação Categoria Juvenil	1º lugar	1º lugar
Classificação Categoria Juvenil Feminino	1º lugar	1º lugar

### 14. SEGURANÇA

- 14.1. Além das Regras da Classe IODA 4.2(a) e (b), 4.3(a) e (b), todo barco deve ter a bordo um remo com uma superfície mínima de 0,025 m<sup>2</sup>, preso ao barco por um cabo e todo competidor deverá ter um apito amarrado ao colete salva-vidas. Aos que descumprirem com esta instrução poderá ser aplicada uma penalidade de 5 pontos para cada regata na qual eles tenham falhado em observar esta instrução. Isto altera a Regra 35 e A4.

### 15. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 15.1. Veleiros do Sul -Av. Guaíba, 2941  
CEP 91900-420 – Vila Assunção, Porto Alegre - RS  
Fone: 51 3265-1733 ou 3265.1717 - Email: [esportiva@vds.com.br](mailto:esportiva@vds.com.br) e <http://www.vds.com.br>  
Secretaria Esportiva: Odécio Carlos Adam ou Douglas Paulo do Carmo

### 16. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 16.1. Os competidores participam do campeonato inteiramente por sua conta e risco. Veja a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, danos pessoais ou morte, antes, durante ou depois da regata.  
16.2. O timoneiro deverá assinar a declaração de responsabilidade junto à Comissão Organizadora, no ato da confirmação e aceitação da inscrição.